



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 032/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº218/2024 (DE 10 DE JUNHO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **GERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 347.601.304-97, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS**, Cargo em Comissão - CC6, subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGRO INDÚSTRIA**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 03(Três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 30cbea02-0ee3-4471-bee3-67aabf3e0dc7